

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.700/2023

Regulamenta a forma de pagamento dos tributos e demais receitas municipais por meio de cartão de débito ou crédito, na forma estabelecida em lei. O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e com base nos preceitos definidos na lei tributária local,

Art. 10- Nos termos do art. 224 do Código Tributário Municipal de Niterói (Lei Municipal nº 2.597/2008), fica autorizado o recebimento dos tributos e demais receitas municipais por meio de cartão de débito ou crédito.

§1º O pagamento por meio de cartão de crédito ou débito é facultativo, ficando o sujeito passivo que optar pela sua utilização submetido à disciplina deste Regulamento. §2º O recibo da operação, regularmente emitido, serve como comprovante de pagamento.

§3º Em razão dos mecanismos de confirmação e recebimento, a baixa definitiva do débito ocorrerá somente com o ingresso dos valores pagos nos cofres públicos

Art. 2º- Poderão ser pagos por meio de cartão de crédito ou débito

I - os impostos municipais (IPTU, ITBI e ISSQN);

II- as taxas tributárias previstas na Lei Tributária Municipal;

III- os preços públicos municipais e as tarifas de uso de espaços públicos e outros;

IV- as multas tributárias aplicadas sobre o descumprimento de obrigações acessórias;

V – as multas não tributárias, como de posturas, ambientais, da vigilância sanitária e outras; e VI – demais débitos lançados, gerados ou cobrados pelo Município.

Art. 3º- O pagamento por meio de cartão de crédito ou débito se dará através de terminal físico disponível na Secretaria Municipal de Fazenda ou por meio de transações via web, cuja operacionalização dar-se-á pela geração de links individuais e massificados para inserção de dados do cartão de crédito e débito pelo contribuinte.

Parágrafo único- Os responsáveis pelos terminais serão definidos pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria.

Art. 4º- Os terminais estarão vinculados a operadoras credenciadas ao Município para ofertar este tipo de pagamento.

§1º Considera-se operadora a empresa responsável pelo terminal ou plataforma de pagamento e, consequentemente, pelo recebimento dos dados do titular do cartão, pela validação das informações do titular e pelo depósito do valor do tributo ou demais receitas na conta bancária do Município.

§2º A empresa credenciada que responderá integralmente pelo fluxo de pagamento e deverá assegurar o ingresso do valor na conta bancária do município.

Art. 5º- O valor devido ao Município pago pelo sujeito passivo por meio de cartão de crédito ou débito corresponderá ao montante atualizado do tributo ou demais receitas no dia em que se realizar a operação, considerando-se:

I - os juros, multas e acréscimos legais incidentes, nas situações de pagamento após a data de vencimento; II - os descontos ou reduções, previstos na legislação local, para o pagamento antecipado ou em cota única.

§1º O valor do tributo ou demais receitas municípais indicado no caput deve ser repassado integralmente ao Município pela operadora, sem qualquer redução, nos prazos estipulados no contrato ou edital de credenciamento.

§2º Mesmo nas situações de parcelamento pelo contribuinte via cartão, o recebimento do valor pelo Município será integral, em depósito único, nos prazos estipulados no contrato.

Art. 6º- Além do valor estabelecido no art. 5º, serão acrescidos no montante a ser pago pelo contribuinte as tarifas e/ou juros cobrados diretamente pela operadora, com base nas seguintes regras:

I - Nos pagamentos a débito, será cobrada a tarifa pela operação, em valor fixo ou percentual;

II – Nos pagamentos a crédito, à vista ou de forma parcelada, poderão ser cobradas tarifas pela operação, em valor fixo ou percentual, além de juros. §1º As tarifas e juros previstas neste artigo devem ser informadas, obrigatoriamente, ao contribuinte no ato de pagamento, em termos claros, discriminados e de forma ostensiva.

§2º Os valores das tarifas e juros ficarão expostos, de forma visível e discriminadas, nos locais em que se encontram os terminais para pagamento.

§3º Os recursos arrecadados por meio de tarifas e juros mencionados neste artigo não pertencem ao Município, por isso não devem ser transferidos para a conta bancária do Poder Público e nem consideradas como receita orçamentária. §4º As operadoras credenciadas deverão deixar a disposição, em local visível e também nos órgãos municipais, os dados de contato, como site, e-mail e

telefone, para questionamentos, dúvidas e impugnações. Art. 7º- Quando optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito ou débito o contribuinte deverá escolher o formato, se débito ou crédito, e no caso de

crédito se à vista ou em parcelas Art. 8º- Nos pagamentos via cartão de crédito ou débito deverá ser impresso e entregue para o contribuinte comprovante da transação, que obrigatoriamente deve mencionar:

I – o nome de cada tributo ou receita municipal pago e o respectivo valor dos mesmos; II– o valor das tarifas e dos juros cobrados pela operadora do contribuinte;

III- a quantidade de parcelas, quando for o caso; e

IV- o número cadastral do contribuinte (como inscrição municipal, CNPJ) e o nome do devedor.

Art. 9º- Independentemente de o titular do cartão de crédito ou débito ser ou não o contribuinte dos recolhimentos pretendidos para a Secretaria Municipal de Fazenda, a quitação dos débitos favorece o contribuinte elencado nas operações pela empresa credenciada.

Art. 10- O não pagamento da fatura pelo titular do cartão não produzirá qualquer efeito sobre o valor recolhido aos cofres públicos nem causará ônus ao

Art. 11- Nas questões relativas às tarifas e juros cobrados pelas operadoras serão de inteira responsabilidade da empresa.

Art. 12- Quando o contribuinte discordar dos valores ou cálculo dos tributos ou demais receitas municipais pagos ao cartão, deverá requerer a revisão ou análise diretamente ao Município, com uso dos procedimentos estabelecidos em lei.

Art. 13- Nas situações em que o contribuinte efetue o estorno sem motivo do pagamento ou utilize meios fraudulentos que impeçam o recebimento do valor, o tributo ou demais receitas municipais serão lançados normalmente em nome do devedor, que ficará sujeito a cobrança judicial e extrajudicial, e poderá, após a instauração de processo administrativo, caracterizar crime contra a ordem tributária.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Port. nº 76/2023 - NOMEAR, FABRICIO VONA ALBUQUERQUE, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente, em cumprimento a Decisão Judicial do Cartório único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, Tribunal de Justiça Comarca de Niterói.

Processo Judicial nº 0044842-93.2019.8.19.0002, conforme disposto no PARECER RDSV/PPJ Nº 04/2023, aprovado integralmente pelo VISTO 00013/KPD/PPJ/2023 e VISTO 21/FMS/PGA/2023 (Processo Administrativo nº 130001433/2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 206/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/00725/2022, instaurado através da Portaria nº 590/2022.

PORT. Nº 205/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00726/2022, instaurado através da Portaria nº 591/2022.

PORT. Nº 2042023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00728/2022, instaurado através da Portaria nº 593/2022. PORT. Nº 203/2023 -PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/00730/2022, instaurado através da Portaria nº 595/2022.

PORTARIA № 202/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/00748/2022, instaurado através da Portaria nº 596/2022. PORT. Nº 201 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00749/2022, instaurado através da Portaria nº 597 /2022.

PORTARIA № 200/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/00752/2022, instaurado através da Portaria nº 598/2022.

PORT. Nº 199/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00753/2022, instaurado através da Portaria nº 599/2022.

RIO OFICI DATA: 27/01/2023



PORT № 198/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00755/2022, instaurado através da Portaria nº 601/2022.

PORT. Nº 197/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001601/2022, instaurado através da Portaria nº 967/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORT. Nº04/SMF/2023— Designar o servidor Marcio Contente Arese matrícula: 1233.142-9, para responder pela Coordenação do ISS e Taxas da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 09/01/2023 a 23/01/2023 por motivo de férias do titular Luiz Felipe Carreira Marques.

PORT. Nº05/SMF/2023— Designar o servidor Gustavo Tavares Monteiro Alvarenga matrícula:1242.291-6, para responder pela Coordenação do ISS e

PORT. Nº05/SMF/2023 – Designar o servidor Guistavo Tavares Monteiro Alvarenga matricula: 1242.291-6, para responder pela Coordenação do ISS e Taxas da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 24/01/2023 a 02/02/2023 por motivo de férias do titular Luiz Felipe Carreira Marques.

PORT. Nº06/SMF/2023 – Designar o servidor Guilherme Bitencourt da Silva matrícula: 1243.225-0, para responder pela Coordenação de Cobrança Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 06/02/2023 a 15/02/2023 por motivo de férias do titular Luiz Alberto Soares.

PORT. Nº07/SMF/2023 – Designar o servidor Guilherme Marques Ribeiro matrícula: 1243.240-0, para responder pela Coordenação de IPTU da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 25/01/2023 a 03/02/2023 por motivo de férias do titular Thiago Villela Visconti.

ATO DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

**A Coordenação de ISS tama pública e NOTIFICA O 41444 de ammarça MALTA ERDIVICOS FIDELL ME CNID La 06252312/0004.13

"A Coordenação de ISS torna pública a NOTIFICAÇÃO 11648, da empresa MALTA EMMERICH SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 06252313/0001-13, Inscrição Municipal nº 3015617, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, e estar com o cadastro baixado desde 15/02/2022, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c", e art. 25 inciso IV da Lei 3.368/2018."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 006/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES № 006/2023. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a empresa UFORT SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ № 33.811.435/0001-75 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de barracas (tipo feira livre) para execução da Política Municipal de Economia Solidária, conforme quantidade e especificações detalhadas no Termo de Referência. PRAZO: conforme anexo I do Termo de Referência. VALOR: R\$ 295.308,00 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais). VERBA: PT nº 16.01.04.122.0124.4169; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.2.28, Nota de Empenho nº 000189/2023. FUNDAMENTO: com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Processo administrativo nº 090000544/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna as intimações, o auto de infração e a notificação abaixo:
- Intimação nº 015675 de 25/01/2023, OFICINA BOX 180;

- Intimação nº 015294 de 24/01/2023, QUINTINO BOCAIUVA 2021 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- Intimação nº 015179 de 18/01/2023, O PROPRIETARIO DO BAR DA RUA A, EM FRENTE AO № 36, PARQUE DA COLINA.
 Intimação nº 015751 de 23/01/2023, ESPÓLIO DE MARLENE DA ROCHA MORAES;
- Auto de Infração nº 5761 de 15/01/2023, AMÉRICO LIZIO DE OLIVEIRA FILHO;
- Notificação nº 3352 de 24/01/2023, QUINTINO BOCAIUVA 2021 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências

ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO ao CONTRATO SMO/UGP/CAF nº 011/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO e a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução das obras de Recuperação/Revitalização com soluções de bioengenharia na Bacia do Rio Jacaré e suas nascentes, inseridas no subprograma de Renaturalização da Bacia do Rio Jacaré do Programa Região Oceânica Sustentável - PRO Sustentável. A partir de 20/01/2023, com término previsto para 13/04/2024. Processo nº 750001648/2022. Omitido do DO 21/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DESPACHO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 080005485/2022 - ESPÓLIO DE AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

AV. PILSEN, QUADRA 14, LOTE 2 – SERRA GRANDE (01341) ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - RUA PROC. JUSTIÇA DR. LUIZ A. BRAZ, QUADRA 14, LOTE 4 – SERRA GRANDE (01343) - "Sou pela manutenção dos autos 01341 e 01343 considerando o exposto pela fiscal às folhas 13 e a não apresentação de projeto aprovado correspondente aos imóveis em tela."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 070/202 - Art. 1º - Instaurar a Comissão de Concessão de Gratificação de Insalubridade composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do Primeiro:
- Maria Cristina Martins Costa, matrícula: 226089-1;

- Marcelo de Jesus Pessanha, matrícula: 236908-0;
- Rita de Cássia Pereira, matrícula 234382-0;
- Rui Alves, Matrícula: 236628-6.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores(as), responsáveis de alunos(as) e servidores da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou a acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada, nas dependências da EU, no dia 06 de fevereiro de 2023, às 08h, para a discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Recurso do PDDE;
- Assuntos Gerais.

PORTARIA FME Nº 0071/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a servidora Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula nº 11237.974-5, para responder pelo expediente do Departamento Administrativo. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Vera Cristina Miranda Campos Gomes – Matrícula nº 229.114-4 da UMEI Rosalina de Araújo Costa. (Unidade Requisitante);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Thamara Fernandes Roza - Matrícula nº 236.861-1 da UMEI Rosalina de Araújo Costa. (Unidade Requisitante);

Marcelli dos Santos Botti - Matrícula: 236.871-0 da UMEI Rosalina de Araújo Costa. (Unidade Requisitante);
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 059/2023)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA PGM № 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2023- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR O CONTRATO PGM 24/2022 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas RESOLVE: Art. 1º- Nomear as servidoras Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0 e Mayara Rodrigues dos Santos, matrícula 1245921-0 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 24.2022, referente à prestação de serviços de Cessão de Uso de Software para divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio do Atos Oficiais de Efeito Externo , do Município (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos) por este fornecidos, dispostos no site LeisMunicipais.com.br com link direcionado à página eletrônica da Prefeitura, cuja gestora é a Procuradoria Geral do Município. Processo nº990006920/2022; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato PGM/DAL 24/2022. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. OBJETO: Contrato referente à prestação de serviços de Cessão de Uso de Software para divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio do Atos Oficiais de Efeito Externo, do Município (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$10.644,48 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). VERBA: Código de despesa n°3339040000000, Programa de Trabalho: 120104.122.0150.4191, Fonte: 1.704.00. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo n°990006920/2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

EXTRATO CEJUR № 006/2023

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 006/2023 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 078/2021. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JULIANA DA SILVA BRÍGIDO, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA. **OBJETO**: Desligamento a pedido do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 16 de janeiro de 2023. **FUNDAMENTO**: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 078/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de janeiro de 2023. (omitido do DO de 17 de janeiro de 2023)

EXTRATO CEJUR Nº 007/2023

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 007/2023 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 037/2021. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante THALES MONGARDE DAER, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. OBJETO: Desligamento a pedido do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 16 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 037/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023. (omitido do DO de 17 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 008/2023

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 008/2023 ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 042/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a GÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: Desligamento a pedido do programa de residência jurídica da Procuradoria Geral do Município a contar de 24 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: Resolução Pgm Nº 02 De 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói). DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 014/2023

Estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Niterói – REMUME-NITERÓI 2023.

Considerando a competência do Sistema Único de Saúde - SUS atuar também na execução de ações de Assistência Farmacêutica, em consonância com a disposição inserida no artigo 6°, inciso I, alínea "d", da lei 8.080/90;

Considerando a Resolução nº 338 do Conselho Nacional de Saúde de 06 de maio de 2004 a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;
Considerando o Decreto nº 7.508/11, em seu artigo 27, que estabelece que estados, Distrito Federal e municípios poderão adotar relações específicas e

complementares de medicamentos em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), respeitadas as responsabilidades

dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores; Considerando a Lei n.º 12.401, de 28 de abril de 2011, estabelece que o acesso aos medicamentos se dá com base nas relações de medicamentos instituídas pelo gestor federal do SUS, observadas as competências estabelecidas nesta lei", sendo a responsabilidade pelo fornecimento pactuada na Comissão Intergestora Tripartite.

Considerando o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação № 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS, estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da assistência farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Resolução de Consolidação CIT n.º 1, de 30 de março de 2021, que apresenta a composição da RENAME de acordo com as responsabilidades de financiamento da Assistência Farmacêutica entre os entes (União, estados e municípios), além de apresentar os medicamentos oferecidos em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidado do SUS, proporcionando transparência nas informações sobre o acesso aos

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2023 no âmbito do Município de Niterói (REMUME-NITERÓI 2023), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2021 (REMUME-NITERÓI 2021).

Art. 2º Ás listas de medicamentos e insumos constantes da REMUME-NITERÓI 2023 encontram-se consolidadas nos Anexos I, II e III, da seguinte forma:

- Anexo I Relação Municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica:
- a) Item 01 do Anexo I Lista os Medicamentos do Componente Básico; b) Item 02 do Anexo I Lista os Insumos do Componente Básico;
- c) Item 03 do Anexo I Lista os Medicamentos e Insumos do Componente Básico com Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde (MS).
- Anexo III Relação Municipal do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Anexo III Relação Municipal de Medicamentos para Uso da Rede Própria Hospitalar.
- §1º. A Relação Municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica contempla os medicamentos e insumos relacionados ao atendimento na atenção básica da rede própria de saúde, cujo acesso se dá pelas Unidades Básicas de Saúde. No Estado do Rio de Janeiro, sua execução é descentralizada para os Municípios, conforme Deliberação CIB-RJ nº 2.661 de 26 de dezembro de 2013.
- §2º. A Relação Municipal do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica contempla medicamentos que são adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e dispensados pelos municípios após distribuição dos estados. São destinados aos tratamentos das doenças que estão incluídas nos programas definidos pelo MS:
- a) DST/AIDS;
- b) Hanseníase:
- c) Lúpus, mieloma múltiplo e doença de enxerto X hospedeiro/AIDS/Hanseníase;
- d) Tuberculose e Multidroga-resistente
- e) Endemias como: Doença de Chagas, Peste, Meningite, Influenza, Leishmaniose, Cólera, Filariose, Esquistossomose, Tracoma e Malária;
- f) Hemoderivados;
- g) Tabagismo; e
- h) COVID-19.
- §3º. A Relação Municipal de Medicamentos para Uso da Rede Própria Hospitalar visa à padronização dos medicamentos referentes ao atendimento em pacientes internados na rede própria hospitalar e atendidos em emergência.
- §4º. Para a descrição dos princípios ativos foi adotada a Denominação Comum Brasileira e para a apresentação farmacêutica foi considerado o padrão descritivo de medicamentos do Ministério da Saúde.
- §5º. As listas em anexo encontram-se em ordem alfabética, de acordo com a descrição do produto, apresentação farmacêutica, uso restrito, condição de uso e competência de fornecimento no âmbito do SUS.
- Art. 3° A REMUME-NITERÓI 2023 elenca os medicamentos disponíveis no âmbito do município de Niterói, considerando as responsabilidades pelo financiamento, distribuição e dispensação dos 03 (três) entes federados, observando e fortalecendo os princípios e as diretrizes constitucionais e

DATA: 27/01/2023



legalmente estabelecidos, explicitando, além das diretrizes básicas, as prioridades a serem conferidas na sua implementação e as responsabilidades dos gestores do SUS na sua efetivação.

Art. 4º Para efeitos desta Portaria, são empregadas as seguintes convenções, representadas após a descrição de cada item, utilizadas na coluna Condição

de Uso e Restrição:

- Medicamentos e Insumos para Atenção Básica AB são todos os medicamentos e insumos relacionados para o atendimento na atenção básica da rede própria de saúde, pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF);
- Medicamentos para Uso Hospitalar H são todos os medicamentos relacionados para o atendimento em pacientes internados na rede Hospitalar e atendidos em Emergência:
- III. Medicamentos de Uso Restrito R são os medicamentos cuja dispensação é privativa de serviços Especializados, de Programas de Saúde, especialidades médicas ou quando exigir prescrição com justificativa de uso, atendendo protocolos terapêuticos e as recomendações da ANVISA. Art. 5ºA REMUME-NITERÓI 2023 foi consolidada, considerando os seguintes critérios:
- I. Registro válido do medicamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
- II. Potencial terapêutico baseado em evidências, com ênfase na segurança e eficácia dos tratamentos, considerando as características farmacocinéticas, farmacodinâmicas e farmacotécnicas;
- III. Composições consolidadas na prática clínica, em consonância com a RENAME vigente;
- Seleção dos medicamentos com menor toxicidade relativa, maior comodidade de administração e menor custo de aquisição.

 Art. 6º A REMUME-NITERÓI 2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói: http://www.saude.niteroi.ri.gov.br/. Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 8º Ficam revogadas integralmente a Portaria FMS/FGA nº 102/2021, de 31 de março de 2021, e todas as demais normativas em contrário.

 ANEXO I RELAÇÃO MUNICIPAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ITEM 01 DO ANEXO I - LISTA OS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	USO RESTRITO	CONDIÇÃO DE USO	COMPETÊNO IA FINANCIAME NTO
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
4	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
5	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CÁPSULA	R5	AB	SMS
6	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
7	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
8	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
10	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
11	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
12	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
13	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
14	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
15	AMOXICILINA 50 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML 75 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
16	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA		AB	SMS
17	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
18	ANLODIPINA BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
19	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
20	AZITROMICINA 200MG/5ML 15ML PÁ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
21	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
22	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG/DOSE 200 DOSES AEROSSOL USO ORAL	FRASCO		AB	SMS
23	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE 200 DOSES SPRAY NASAL	FRASCO		AB	SMS
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	R2	AB	SMS
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		AB	SMS
26	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		АВ	SMS
27	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
28	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
29	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES SUSPENSÃO SPRAY NASAL	FRASCO		AB	SMS
30	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
31	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	R5	AB	SMS
32	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
33	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIV. 500 MG CA++)	COMPRIMIDO		AB	SMS
34	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COMPRIMIDO		AB	SMS
35	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
36	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
37	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
38	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
39	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
40	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO 1 % 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R2	AB	SMS



AS	44	CIPPOEL OVACING CLOPIDDATO FORMS	COMPDIMIDO	1	AD	CMC
SUSPENSION ORAL PRASCO	41	CIARITROMICINA 250 MG/5MI 60 MI	COMPRIMIDO		AB	SMS
44	42		FRASCO		AB	SMS
46	43		COMPRIMIDO		AB	SMS
40	44	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG	CÁPSULA		AB	SMS
ORAL GOTAS AB SMS			COMPRIMIDO		AB	SMS
NASAL NASA		ORAL GOTAS	FRASCO	R5	AB	SMS
40 CLORRECOMAZINA CLORIDRATO 100 MG/ML 50 CLORRECOMISTATO (MOMML) 51 CROWN SCHLICKÓ DRAIL 100ML 51 SOLUCÃO DRAIL 100ML 52 DEXAMETASONA A MIG 52 DEXAMETASONA A MIG 53 DEXAMETASONA A MIG 53 DEXAMETASONA A MIG 54 DRAIN TARRON A MIG 55 DEXAMETASONA A MIG 56 DRAIN TARRON A MIG 57 DRAIN TARRON A MIG 58 DRAIN TARRON A MIG 58 DRAIN TARRON A MIG 59 DEXAMETASONA A MIG 50 DRAIN TARRON A MIG 51 DRAIN TARRON A MIG 52 DRAIN TARRON A MIG 53 DRAIN TARRON A MIG 54 DRAIN TARRON A MIG 55 DRAIN TARRON A MIG 56 DRAIN TARRON A MIG 57 DRAIN TARRON A MIG 58 DRAIN TARRON A MIG 59 DRAIN TARRON A MIG 50 DRAIN	47	NASAL	FRASCO		AB	SMS
SOLICIORPROMAZINA CLORIDARIO 40 MGML FRASCO R5 AB SMS SMS SOLICIOR CONTROL 40 MGML FRASCO AB SMS S	48			R5		
20 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO			COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
SOLUÇÃO ORAL FRANCU		20 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	R5	AB	SMS
SOCIETY DECAMPETASONA, ACETATO TIMOR (0,1%) BISNAGA		SOLUÇÃO ORAL				
CREME 10G			COMPRIMIDO		AB	SMS
MISCHIEL (0.1%) SML SUSPENSÃO FRASCO AB SMS		CREME 10G	BISNAGA		AB	SMS
O,MMCMIL 120ML SOLUÇÃO ORAL	54	1MG/ML (0,1%) 5ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO		AB	SMS
ST	55		FRASCO		AB	SMS
SS		DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG				
59 DIGOXINA D 25MG COMPRIMIDO AB SMS 60 DIPIRONA SODICA 500MG MIL 10ML FRASCO AB SMS 61 DIPIRONA SODICA 500MG MIL 10ML FRASCO AB SMS 62 ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO AB SMS 63 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO AB SMS 64 ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 65 ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 66 ESTRIOL 1 MGIG CREME VAGINAL 50 G BISNAGA AB SMS 67 TETRACAÍNA CLORIDRATO 1% 10 ML FRASCO R2 AB SMS 68 FENTIONA 100MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 68 FENDRABEITAL 40MGMUL 20ML SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 70 FENDRABEITAL 40MGMUL 20ML SOLUÇÃO FRASCO R5 AB SMS 71 FLUCRESCEIRA SODICA 1% SOLUÇÃO FRASCO R5 <						
60 DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO AB SMS 61 DIPIRONA SODICA 500MGML 10ML FRASCO AB SMS SOLUÇÃO ORALIGOTAS 62 ENLAPRIK MALEATO 10MG COMPRIMIDO AB SMS 63 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO AB SMS 64 ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO AB SMS 66 ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO AB SMS 66 ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO AB SMS 67 FERNLE TIMOS CREME VAGINAL 50 G BISNAGA AB SMS 68 FERNOL MORTON 100 MG COMPRIMIDO AB SMS 69 FERNOL STROLL MORTON 100 MG COMPRIMIDO AB SMS 60 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 60 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 61 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 62 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 63 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 64 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 65 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 65 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO RS AB SMS 66 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO RS AB SMS 66 ESPIRONOLACTONA 20 MG COMPRIMIDO RS AB SMS 67 FENNOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO RS AB SMS 68 FENNOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO RS AB SMS 69 FENNOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO RS AB SMS 71 FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA AB SMS 72 FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA AB SMS 73 FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA AB SMS 74 FULVORETINA CIORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO RS AB SMS 75 FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO RS AB SMS 76 GENTAMICINA, SULFATO 0.5 % 5 ML FRASCO R2 AB SMS 77 GENECALMIDA 3 MG COMPRIMIDO AB SMS 78 GULCAZIDA 30 MG COMPRIMIDO AB SMS 79 GULCAZIDA 30 MG COMPRIMIDO AB SMS 70 GENTAMICINA, SULFATO 0.5 % 5 ML FRASCO AB SMS 80 MG SOLUÇÃO NUETAVEL BOLUÇÃO NUE				R5		
SOLUÇÃO ORALGOTAS			COMPRIMIDO		AB	SMS
63 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO AB SMS 64 ESPIRRONOLACTONA 10 MG COMPRIMIDO AB SMS 65 ESPIRONOLACTONA 28MG COMPRIMIDO AB SMS 66 ESPIROL MIGG CREME VACINAL, 50 G BISNAFA (MINIMO 07 APUCADORES) BISNAFA (MINIMO 07 APUCADORES) BISNAGA AB SMS 67 FENLEFRINA (LORIDRATO 0.1% + + TETRACAÍNA (CLORIDRATO 0.1% + + TETRACAÍNA (CLORIDRATO 1.0 % DISTANCA DE COMPRIMIDO) R5 AB SMS 68 FENLITRITA (MOMG COMPRIMIDO R5 AB SMS 70 FENDABRITA (MOMGMI, 20ML, SOLUÇÃO COMPRIMIDO R5 AB SMS 70 FENDABRITA (MOMGMI, 20ML, SOLUÇÃO FRASCO R5 AB SMS 71 FLUORESCIBLA SÓDICA (% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 71 FLUORESCIBLA SÓDICA (% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 72 FLUORESCIBLA SÓDICA (% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS	_	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS				
64 ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 66 ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 66 ESTRIOL 1MGG CREME VAGINAL 50 G BISNARA MINIMO 07 APILLODORES) BISNARA MINIMO 07 APILLODORES) AB SMS 67 FERILEFRINA CLORIDRATO 0.1% + TETRACAINA CLORIDRATO 1. % 10 ML FRASCO R2 AB SMS 68 FERIOTIONA 100MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 69 FENDERRITAL 40MG/MI. 20ML SOLUÇÃO COMPRIMIDO R5 AB SMS 70 FENDERRITAL 40MG/MI. 20ML SOLUÇÃO COMPRIMIDO R5 AB SMS 71 FLUCORAZOL 150MG CÓMPRIMIDO R5 AB SMS 71 FLUCORAZOL 150MG CÂPSULA AB SMS 72 FLUCRESCEINA SODICA 1% SOLUÇÃO OFTAMICO FRASCO R2 AB SMS 73 FLUCRESCEINA SODICA 1% SOLUÇÃO OFTAMICO COMPRIMIDO R5 AB SMS 74 FLUCRATIONA CALCIOTISMIC COMPRIMIDO R5 AB <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
65 ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 66 ESTRIOL IMG/G CREME VAGINAL 50 G BISNARA AB SMS 67 FENILEFRINA (LORIDRATO 0.1% + TETRACAINA CLORIDRATO 0.1% + TETRACAINA CLORIDRATO 1 % 10 ML FRASCO R2 AB SMS 68 FENITORIA (LORIDRATO 1 % 10 ML FRASCO R2 AB SMS 69 FENOBARISTIA LOMG COMPRIMIDO R5 AB SMS 70 FENOBARISTIA LOMG COMPRIMIDO R5 AB SMS 70 FENOBARISTIA LOMG/MIL ZOMIL SOLUÇÃO FRASCO R5 AB SMS 71 FLUORESCEIRA SÓDICA 1% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 71 FLUORESCEIRA SÓDICA 1% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 72 FLUORESCEIRA SÓDICA 1% SOLUÇÃO COMPRIMIDO R5 AB SMS 74 FOLUDRATO ECRIBA SOLUÇÃO COMPRIMIDO R5 AB SMS 74 FOLORESCEIRA SODICA 1% SOLUÇÃO COMPRIMIDO R5 AB						
66						
BISNAFA (MINIMO OF APLICADORES) BISNAFA AB SMS			COMPRIMIDO		AB	SMS
TETRACAÍNA CLORIDRATO 1 % 10 ML		BISNAFA (MÍNIMO 07 APLICADORES)	BISNAGA		AB	SMS
69 FENDBARBITAL 10MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 70 FENDBARBITAL 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO FRASCO R5 AB SMS 71 FLUCORAZOL 150MG CÁPSULA AB SMS 72 FLUCORESCEINA SÓDICA 1% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 73 FLUCORESCEINA SÓDICA 1% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 74 FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 74 FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDO AB SMS 75 FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO AB SMS 76 GENTAMICINA, SULFATO 0,5% 5 ML FRASCO AB SMS 77 GLIBERNCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO AB SMS 78 GLIECASE 10% 50ML SULFATO 0,5% 5 ML FRASCO OU AB SMS 79 GLIECASE 10% 50ML SISTEMA FECHADO FRASCO OU AB SMS 80 GLICOSE 10% 50ML SISTEMA FECHADO BOLSA AB SMS	67	TETRACAÍNA CLORIDRATO 1 % 10 ML	FRASCO	R2	AB	SMS
TO	68			R5	AB	SMS
ORAL GOTAS FRASCO RS MS 71 FLUCONZOL 150MG CAPSULA AB SMS 72 FLUCRESCEINA SÓDICA 1% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 72 FLUCRESCEINA SÓDICA 3ML FRASCO R2 AB SMS 73 FLUCXETINA, CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO RS AB SMS 74 FULNATO DE CALCIO 15MG COMPRIMIDO AB SMS 75 FURCSEMIDA 4MG COMPRIMIDO AB SMS 76 GENTAMICINA, SULFATO 0.5% 5 ML FRASCO AB SMS 76 GENERAMICINA, SULFATO 0.5% 5 ML FRASCO AB SMS 77 GLIBERCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO AB SMS 78 GLICALA 30 MG COMPRIMIDO DE COMPRIMIDO AB SMS 80 GLICOSE 10% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO OU AB SMS 80 GLICOSE 5% 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA AB SMS 81 GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO			COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
TILLICONAZOL 150MG	70		FRASCO	R5	AB	SMS
72 FLUDRESCEINA SÓDICA 1% SOLUÇÃO FRASCO R2 AB SMS 73 FLUDXETINA, CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 74 FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDO AB SMS 75 FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO AB SMS 76 GENTAMICINA, SULFATO 0.5% 5 ML FRASCO AB SMS 77 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO AB SMS 78 GLICALA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO AB SMS 80 GLICOSE 10% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA AB SMS 81 GLICOSE 10% 10MLS OLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA AB SMS 82 GLICOSE 50% 10MLS OLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA AB SMS 83 GLICOSE 50% 10MLS OLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA AB SMS 84 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 85 HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML SOLUCÃO FRASCO R5 AB	74					
OF-IALMICA SMIL OF-IALMICA		FLUORESCEÍNA SÓDICA 1% SOLUÇÃO		P2		
74 FOLINATO DE CALCIO 15MG COMPRIMIDO AB SMS 75 FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO AB SMS 76 GENTAMICINA, SULFATO 0,5% 5 ML FRASCO AB SMS 77 GLIBENCALAMIDA 5 MG COMPRIMIDO AB SMS 78 GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO AB SMS 79 GLICOSE 10% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO ou BOLUÇÃO INJETÁVEL AB SMS 80 GLICOSE 10% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 81 GLICOSE 5% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 82 GLICOSE 5% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 83 GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) FRASCO AB SMS 9,5 A 5 MG DE CUMARINA XAROPE FRASCO R5 AB SMS 85 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 86 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO R5 AB<						
75 FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO AB SMS 76 GENTAMICINA, SULFATO 0,5% 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO AB SMS 77 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO AB SMS 78 GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO AB SMS 79 GLICOSE 10% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA AB SMS 80 GLICOSE 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 81 GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA AB SMS 82 CLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 83 GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) GLOÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 83 GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) GLOCA FRASCO AB SMS 84 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 85 HALOPERIDOL EMG COMPRIMIDO R5 AB SMS 86 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 AMPOLA R5				R5		
76 GENTAMICINA, SULFATO 0,5% 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO AB SMS 77 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO AB SMS 78 GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO AB SMS 79 GLICOSE 10% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO ou BOLSA AB SMS 80 GLICOSE 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 81 GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO ou SOLUÇÃO INJETÁVEL AB SMS 82 GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 83 GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) GUARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 84 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 84 HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML SOLUCÃO FRASCO R5 AB SMS 96 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 86 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 AMPOLA R5 AB SMS 87 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 AMPOLA R5 AB SMS <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
SOLUÇÃO OFTÁLMICA			COMPRIMIDO		AB	SMS
T8		SOLUÇÃO OFTÁLMICA				
COMPRIMID			COMPRIMIDO		AB	SMS
SOLUÇÃO INJETÁVEL		LIBERAÇÃO PROLONGADA			AB	SMS
SI		SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA			
82 GLIÇÕSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 83 GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AB SMS 83 GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 0,5 A 5 MG DE CUMARINA XAROPE FRASCO AB SMS 84 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 85 HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO 0RAL GOTAS FRASCO R5 AB SMS 86 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 87 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML AMPOLA R5 AB SMS 87 HALOPERIDOL DECANOATO 25 MG COMPRIMIDO AB SMS 88 HIDROLACIDRATO 25 MG COMPRIMIDO AB SMS 89 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td>-</td><td>AB</td><td>SMS</td></td<>				-	AB	SMS
83 GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 0,5 A 5 MG DE CUMARINA XAROPE FRASCO AB SMS 84 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 85 HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUCÃO ORAL GOTAS FRASCO R5 AB SMS 86 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 87 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML AMPOLA R5 AB SMS 88 HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO AB SMS 89 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML FRASCO AB SMS 93 IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG		SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA			
0,5 A 5 MG DE CUMARINA XAROPE FRASCO AB SMS 84 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 85 HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUCÃO ORAL GOTAS FRASCO R5 AB SMS 86 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 87 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML AMPOLA R5 AB SMS 88 HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO AB SMS 89 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO AB SMS 93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS <td< td=""><td></td><td></td><td>AMPOLA</td><td></td><td>AB</td><td>SMS</td></td<>			AMPOLA		AB	SMS
84 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 85 HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO R5 AB SMS 86 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 87 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML AMPOLA R5 AB SMS 88 HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO AB SMS 89 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO AB SMS 93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CAPSULA AB <td>83</td> <td></td> <td>FRASCO</td> <td></td> <td>AB</td> <td>SMS</td>	83		FRASCO		AB	SMS
85 HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO R5 AB SMS 86 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 87 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML AMPOLA R5 AB SMS 88 HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO AB SMS 89 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO AB SMS 93 IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS <td>84</td> <td></td> <td>COMPRIMIDO</td> <td>R5</td> <td>AR</td> <td>SMS</td>	84		COMPRIMIDO	R5	AR	SMS
86 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO R5 AB SMS 87 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML AMPOLA R5 AB SMS 88 HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO AB SMS 89 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO AB SMS 93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO AB SMS		HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO				
87 HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML AMPOLA R5 AB SMS 88 HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO AB SMS 89 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO AB SMS 93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA COMPRIMIDO AB SMS	96					
MIL		HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1				
89 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO AB SMS 90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO AB SMS 93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO AB SMS MG COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA COMPRIMIDO AB SMS	00					
90 HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO FRASCO AB SMS 91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML SONL GOTAS SMS FRASCO AB SMS 93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO AB SMS MG COMPRIMIDO DE AÇÃO COMPRIMIDO AB SMS				+		
91 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO AB SMS 92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO AB SMS 93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO AB SMS MG COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA COMPRIMIDO AB SMS						
92 IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS SMS 93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO AB SMS 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO AB SMS 98 PROLONGADA COMPRIMIDO AB SMS						
93 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 94 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA AB SMS OMPRIMIDO AB SMS SMS		IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO			
94 ISOSSÓRBIDA DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO AB SMS 95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA	93	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO		AB	SMS
95 ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO AB SMS 96 ITRACONAZOL 100MG CÂPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA	94	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
96 ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA AB SMS 97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA	95		COMPRIMIDO		AB	SMS
97 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO AB SMS 98 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA						
MG COMPRIMIDO DE AÇÃO COMPRIMIDO AB SMS PROLONGADA	97	IVERMECTINA 6MG				
99 LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 COMPRIMIDO AB SMS	30	MG COMPRIMIDO DE AÇÃO	COMPRIMIDO		AB	SMS
	99	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50	COMPRIMIDO		AB	SMS



	MG		 		
100	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	+	AB	SMS
101	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO		AB	SMS
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO		AB	SMS
104	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
105	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO		AB	SMS
106	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
107	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML 1ML	FRASCO/AMPOLA		AB	SMS
108	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	+	AB	SMS
109	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
110	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
111	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
112	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	FRASCO		AB	SMS
	4MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	TRASCO		Ab	Sivio
113	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL	BISNAGA		AB	SMS
111	50 G COM NO MINIMO 07 APLICADORES METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
114 115	METRONIDAZOL 250MG METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML 100ML				
113	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
116	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G 28 G	DIOLIA CA		4.5	0140
	CREME USO TÓPICO	BISNAGA		AB	SMS
117	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G 80 G CREME VAGINAL COM NO MÍNIMO 7	BISNAGA		AB	SMS
110	APLICADORES NISTATINA 100.000UI/ML 50ML				
118	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
119	NITROFURANTOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	+	AB	SMS
120	NORETISTERONA ENANTATO 50MG/ML +	CONT KINIDO	+	AD	Olvio
0	ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		AB	SMS
121	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
122	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
123	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FRASCO		AB	SMS
124	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA		AB	SMS
125	ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G + VITAMINA A 5000UI/G + VITAMINA D 900UI/G 45G	BISNAGA		AB	SMS
126	POMADA PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO		AB	SMS
127	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
128	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
129	PERICIAZINA 1% 20ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	R5	AB	SMS
130	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
131	PERICIAZINA 4% 20ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	R5	AB	SMS
132	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
133	PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO	FRASCO		AB	SMS
134	PERMETRINA 5% 60ML LOÇÃO EMULSIONADA	FRASCO		AB	SMS
135	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1MG/ML 100ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO		AB	SMS
136	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
137	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
138	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
139	PROPILTIOURACIL 100 MG	COMPRIMIDO	1	AB	SMS
140	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO	+	AB	SMS
141	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 5 MG/ML 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R2	AB	SMS
142	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE		AB	SMS
143	SALBUTAMÓL, SULFATO 100MCG	FRASCO		AB	SMS
444	AEROSSOL INALATÓRIO COM 200 DOSES		55		
144	SERTRALINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	R5	AB	SMS
145	SIMETICONA 75MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO		AB	SMS
146	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	+	AB	SMS
147	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	1	AB	SMS
148	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML 60ML	FRASCO		AB	SMS
149	SUSPENSÃO ORAL SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO		AB	SMS
150	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO		AB	SMS
151	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	DRÁGEA		AB	SMS
152	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML + 3,500 MG/ML + 0,250 MG/ML + 20 MG/ML SOLLUÇÃO	FRASCO		AB	SMS
			l J		
153	OTOLÓGICA TIMOLOL MALEATO 0,5% 5 ML SOLUÇÃO	FRASCO		AB	SMS
153 154	OTOLÓGICA	FRASCO FRASCO	R5	AB AB	SMS

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 27/01/2023



155 156	VARFARINA SÓDICA 5MG			
156		COMPRIMIDO	AB	SMS
130	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO	AB	SMS
157	VITAMINA A (RETINOL, ACETATO) 50000U/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	AB	SMS
158	VITAMINA A 100.000 UI	CÁPSULA	AB	SMS
159	VITAMINA A 200.000 UI	CÁPSULA	AB	SMS
160	VITAMINA B 6 (PIRIDOXINA) 40MG	COMPRIMIDO	AB	SMS
161	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300 MG	COMPRIMIDO	AB	SMS
162	VITAMINA B1 100 MG 1 ML	AMPOLA	AB	SMS
163	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5000 MCG 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	AB	SMS
164	VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) 200MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	AB	SMS
165	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	AB	SMS
166	VITAMINAS DO COMPLEXO B 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	AB	SMS

	ITEM 02 DO ANEXO I – LISTA OS INSUMOS DO COMPONENTE BASICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	USO RESTRITO	CONDIÇÃO DE USO	COMPETÊNCIA FINANCIAMENTO			
1	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10ML	FRASCO		AB	SMS			
2	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100ML	FRASCO		AB	SMS			
3	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 500ML	FRASCO		AB	SMS			
4	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% (FN)	FRASCO		AB	SMS			
5	ÁLCOOL ETÍLICO SOLUÇÃO 70% (FN)	FRASCO		AB	SMS			
6	GLUTARAL 0,02	SOLUÇÃO		AB	SMS			
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10MG/ML (1%)	SOLUÇÃO		AB	SMS			
8	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UNIDADE		AB	SMS			
9	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UNIDADE		AB	SMS			
10	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UNIDADE		AB	SMS			

ITEM 03 DO ANEXO I – LISTA OS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO COMPONENTE BÁSICO COM AQUISIÇÃO CENTRALIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	USO RESTRITO	CONDIÇÃO DE USO	COMPETÊNCIA FINANCIAMENTO
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML (INJETÁVEL TRIMESTRAL)	AMPOLA		AB	MS
2	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA - 0,23 X 4MM	UNIDADE		AB	MS
3	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG 2% (INJETÁVEL MENSAL)	AMPOLA		AB	MS
4	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG (CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS)	COMPRIMIDO		AB	MS
5	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML - 10 ML	FRASCO		AB	MS
6	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML TUBETE 3ML	CANETA		AB	MS
7	INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML - 10 ML	FRASCO		AB	MS
8	INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML TUBETE 3ML	CANETA		AB	MS
9	LEVONORGESTREL 0,75MG (CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS)	COMPRIMIDO		AB	MS
10	MISOPROSTOL 200MCG	COMPRIMIDO	R4	AB	MS
11	MISOPROSTOL 25MCG	COMPRIMIDO	R4	AB	MS
12	NORETISTERONA 0,35MG (CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS)	COMPRIMIDO		AB	MS

ANEXO II - RELAÇÃO MUNICIPAL DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DENOMINAÇÃO GENÉRICA CONDIÇÃO DE USO COMPETÊNCIA ITEM CONCENTRAÇÃO FORMA PROGRAMA FARMACÊUTICA FINANCIAMENTO COMPRIMIDO HIV/AIDS ABACAVIR 300MG MS AB **ABACAVIR** 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL HIV/AIDS MS ΑB 3 ANFOTERICINA B 50MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (DESOXICOLATO) LESHIMANIOSE AB MS 4 ANFOTERICINA B 50MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL LESHIMANIOSE LIPOSSOMAL AB MS ANTIMONIATO DE 300MG/ML SOLUÇÃO LESHIMANIOSE AB MS **MEGLUMINA** INJETÁVEI COMPRIMIDO 6 ARTEMÉTER + 20MG + 120MG MALÁRIA ΑB MS LUMEFANTRINA ARTESUNATO 25MG + 55MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE MALÁRIA AΒ MS MEFLOQUINA ARTESUNATO + COMPRIMIDO 8 100MG + 220MG CLORIDRATO DE MALÁRIA ΑB MS **MEFLOQUINA** 9 ARTESUNATO DE SÓDIO 60MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MALÁRIA AB MS 10 ATAZANAVIR 300MG COMPRIMIDO HIV/AIDS AB MS 40MG/ML 11 AZITROMICINA PÓ PARA SOLUÇÃO TRACOMA MS ΑB INJETÁVEL



12	AZITROMICINA	250MG	COMPRIMIDO	COQUELUCHE	AB	MS
13	AZITROMICINA	500MG	COMPRIMIDO	TRACOMA	AB	MS
14	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000UI	PÓ PARA SOLUÇÃO	IST-AIDS	AB	MS
15	BENZILPENICILINA	1.200.000UI	INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL	IST-AIDS	AB	MS
16	BENZATINA BENZILPENICILINA BENZATINA	5.000.000UI	PÓ PARA SOLUÇÃO	IST-AIDS	AB	MS
17	BENZNIDAZOL	100MG	INJETÅVEL COMPRIMIDO	DOENÇA DE	AB	MS
10	CLARITROMICINA	500MG	COMPRIMIDO	CHAGAS HANSENÍASE	AD	MS
18 19	CLARITROMICINA CLOFAZIMINA	50MG	CÁPSULA	HANSENÍASE	AB AB	MS
20	CLOFAZIMINA	100MG	CÁPSULA	HANSENÍASE	AB	MS
21	CLORANFENICOL	25MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FEBRE MACULOSA	AB	MS
22	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	TABAGISMO	AB	MS
23	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA	5G	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CALAMIDADE PÚBLICA (INTOXICAÇÃO POR CIANETO)	AB	MS
24	CLOROQUINA	150MG	COMPRIMIDO	MALÁRIA	AB	MS
25	DARUNAVIR	75MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
26	DARUNAVIR	150MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
27	DARUNAVIR	300MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
28	DARUNAVIR	600MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
29	DOLUTEGRAVIR	50MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
30	DOXICICLINA	100MG	COMPRIMIDO	BRUCELOSE	AB	MS
31	DOXICICLINA	100MG	COMPRIMIDO	IST-AIDS	AB	MS
32	EFAVIRENZ	600MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
33	EFAVIRENZ	200MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
34	EFAVIRENZ	30MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HIV/AIDS	AB	MS
35	EFRUVIRTIDA (T20) PÓ LIOFILIZADO CONJUNTO COM DILUENTE+ SERINGA	90MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIV/AIDS	AB	MS
36	ENTECAVIR	0,5MG	COMPRIMIDO	HEPATITES VIRAIS	AB	MS
37	ESPIRAMICINA ESTREPTOMICINA	1.500.000UI 1G	COMPRIMIDO PÓ PARA	TOXOPLASMOS E	AB	MS
			SOLUÇÃO INJETÁVEL	BRUCELOSE	AB	MS
39	ESTREPTOMICINA	1G	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBERCULOSE	AB	MS
40	ETAMBUTOL	400MG	COMPRIMIDO	TUBERCULOSE	AB	MS
41	ETRAVIRINA	100MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
42	ETRAVIRINA	200MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
43	FENOXIMETILPENICILINA FUMARATO DE	80.000UI/ML 300MG	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL COMPRIMIDO	DOENÇA FALCIFORME	AB	MS
	TENOFOVIR DESOPROXILA			HEPATITES VIRAIS	AB	MS
45	HEMIFUMARATO DE TENOFOVIR	25MG	COMPRIMIDO	HEPATITES VIRAIS	AB	MS
	ALAFENAMIDA			VIICAIS	J	
46	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO	0,025	SOLUÇÃO (50ML)	CÓLERA	AB	MS
46 47	ALAFENAMIDA	0,025 300MG	SOLUÇÃO (50ML) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÂVEL		AB AB	MS MS
	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE		PÓ PARA SOLUÇÃO	CÓLERA		
47	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA	300MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CÓLERA LESHIMANIOSE	AB	MS
48 49 50	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA	300MG 100MG 300MG 150MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	CÓLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS	AB AB AB AB	MS MS MS
47 48 49	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA	300MG 100MG 300MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETĂVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES	AB AB AB	MS MS
48 49 50 51 52	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA	300MG 100MG 300MG 150MG 10MG/ML 150MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS	AB AB AB AB AB AB AB	MS MS MS MS MS MS
48 49 50 51 52	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO	300MG 100MG 300MG 150MG 10MG/ML 150MG 500MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO COMPRIMIDO	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE	AB AB AB AB AB AB AB AB	MS MS MS MS MS MS MS MS
48 49 50 51 52 53 54	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO LOPINAVIR + RITONAVIR	300MG 100MG 300MG 150MG 10MG/ML 150MG 500MG 100MG + 25MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE HIV/AIDS	AB	MS MS MS MS MS MS
48 49 50 51 52 53 54 55 56	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR	300MG 100MG 300MG 150MG 10MG/ML 150MG 500MG 100MG + 25MG 200MG + 50MG 80MG/ML + 20MG/ML	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE	AB AB AB AB AB AB AB AB	MS MS MS MS MS MS MS MS MS
48 49 50 51 52 53 54 55 56	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR MARAVIROQUE	300MG 100MG 300MG 150MG 10MG/ML 150MG 500MG 100MG + 25MG 200MG + 50MG 80MG/ML + 20MG/ML	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO REVESTIDO	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS	AB A	MS M
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR MARAVIROQUE MILTEFOSINA	300MG 100MG 300MG 150MG 150MG 10MG/ML 150MG 500MG 100MG + 25MG 200MG + 50MG 80MG/ML + 20MG/ML 150MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO CAPSULA	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS LESHIMANIOSE	AB A	MS M
48 49 50 51 52 53 54 55 56	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR MARAVIROQUE MILTEFOSINA MINOCICLINA NEVIRAPIA FRASCO 100	300MG 100MG 300MG 150MG 10MG/ML 150MG 500MG 100MG + 25MG 200MG + 50MG 80MG/ML + 20MG/ML	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO REVESTIDO	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS	AB A	MS M
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR MARAVIROQUE MILTEFOSINA MINOCICLINA NEVIRAPIA FRASCO 100 ML NEVIRAPIA FRASCO 240 ML	300MG 100MG 300MG 150MG 150MG 10MG/ML 150MG 500MG 200MG + 25MG 80MG/ML + 20MG/ML 150MG 50MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO REVESTIDO CAPSULA COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL SOLUÇÃO ORAL	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS LESHIMANIOSE HANSENIASE HIV/AIDS	AB A	MS M
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR MARAVIROQUE MILTEFOSINA MINOCICLINA NEVIRAPIA FRASCO 240 ML NEVIRAPIA FRASCO 240 ML NEVIRAPINA	300MG 100MG 300MG 150MG 150MG 150MG 150MG 150MG 500MG 100MG + 25MG 200MG + 50MG 80MG/ML 150MG 50MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 10MG/ML	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO REVESTIDO CÂPSULA COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS LESHIMANIOSE HANSENIASE HIV/AIDS	AB A	MS M
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	ALAFENAMIDA HIPOCLORITO DE SÓDIO ISETIONATO DE PENTAMIDINA ISONIAZIDA ISONIAZIDA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LAMIVUDINA LEVOFLOXACINO LOPINAVIR + RITONAVIR LOPINAVIR + RITONAVIR MARAVIROQUE MILTEFOSINA MINOCICLINA NEVIRAPIA FRASCO 100 ML NEVIRAPIA FRASCO 240 ML	300MG 100MG 300MG 150MG 150MG 10MG/ML 150MG 500MG 200MG + 25MG 80MG/ML + 20MG/ML 150MG 50MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL COMPRIMIDO REVESTIDO CAPSULA COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL SOLUÇÃO ORAL	CÖLERA LESHIMANIOSE TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS TUBERCULOSE HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS HIV/AIDS LESHIMANIOSE HANSENIASE HIV/AIDS	AB A	MS M



	1		1	1		
C.F.	NICOTINIA	24MC	TRANSDÉRMICO ADESIVO			
65	NICOTINA	21MG	TRANSDÉRMICO	TABAGISMO	AB	MS
66	NICOTINA	2MG	GOMA DE MASCAR OU PASTILHA	TABAGISMO	AB	MS
67	NIFURTIMOX	120MG	COMPRIMIDO	DOENÇA DE CHAGAS	AB	MS
68	NIRMATRELVIR + RITONAVIR	150MG + 100MG	TABLETE	COVID-19	AB	MS
69	OFLOXACINO	400MG	COMPRIMIDO	HANSENÍASE	AB	MS
70	OSELTAMIVIR	30MG	CÁPSULA	INFLUENZA A E OUTRAS DOENÇAS	AB	MS
71	OSELTAMIVIR	45MG	CÁPSULA	RESPIRATÓRIAS INFLUENZA A E OUTRAS DOENÇAS	AB	MS
72	OSELTAMIVIR	75MG	CÁPSULA	RESPIRATORIAS INFLUENZA A E OUTRAS DOENÇAS	AB	MS
73	PALIVIZUMABE	100MG/ML	FRASCO-AMPOLA 0,5ML	RESPIRATÓRIAS INFLUENZA A E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	AB	MS
74	PALIVIZUMABE	100MG/ML	FRASCO-AMPOLA 1ML	INFLUENZA A E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	AB	MS
75	PENTOXIFILINA	400MG	COMPRIMIDO	HANSENÍASE	AB	MS
76	PIRAZINAMIDA	150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	TUBERCULOSE	AB	MS
77	PIRAZINAMIDA	500MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	TUBERCULOSE	AB	MS
78	PIRIMETAMINA	25MG	COMPRIMIDO	TOXOPLASMOS E	AB	MS
79	PRAZIQUANTEL	600MG	COMPRIMIDO	ESQUITOSSOM OSE	AB	MS
80	PREDNISONA	5MG	COMPRIMIDO	HANSENÍASE	AB	MS
81	PREDNISONA	20MG	COMPRIMIDO	HANSENÍASE	AB	MS
82 83	PRIMAQUINA PRIMAQUINA	5MG 15MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	MALÁRIA MALÁRIA	AB AB	MS MS
84	PRIMAQUINA	15MG	COMPRIMIDO	IST-AIDS	AB	MS
85	RALTEGRAVIR	100MG	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	HIV/AIDS	AB	MS
86	RALTEGRAVIR	25MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
87	RALTEGRAVIR	100MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
88 89	RALTEGRAVIR RIBAVIRINA	400MG 250MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS	AB AB	MS MS
90	RIFABUTINA	150MG	CÁPSULA	TUBERCULOSE	AB	MS
91	RIFAMPICINA	20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	TUBERCULOSE	AB	MS
92	RIFAMPICINA	20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	MENINGITE	AB	MS
93	RIFAMPICINA	300MG	CÁPSULA	TUBERCULOSE	AB	MS
94	RIFAMPICINA	300MG	CÁPSULA	MENINGITE	AB	MS
95 96	RIFAMPICINA RIFAMPICINA +	300MG 150MG + 75MG	CAPSULA COMPRIMIDO	BRUCELOSE	AB	MS
97	ISONIAZIDA RIFAMPICINA +	300MG + 150MG	COMPRIMIDO	TUBERCULOSE TUBERCULOSE	AB AB	MS MS
98	ISONIAZIDA RIFAMPICINA +	75MG + 50MG	COMPRIMIDO	TUBERCULOSE	AB	MS
99	RIFAMPICINA +	75MG + 50MG +	DISPERSÍVEL COMPRIMIDO			
100	ISONIAZIDA + PIRAZINAMIDA RIFAMPICINA +	150MG 150MG + 75MG +	DISPERSÍVEL COMPRIMIDO	TUBERCULOSE	AB	MS
	ISONIAZIDA + PIRAZINAMIDA + ETAMBUTOL	400MG + 275MG		TUBERCULOSE	АВ	MS
101	RIFAPENTINA	150MG	COMPRIMIDO	TUBERCULOSE	AB	MS
102 103	RITONAVIR RITONAVIR	100MG 100MG	PÓ PARA	HIV/AIDS HIV/AIDS	AB AB	MS MS
104	SOFOSBUVIR +	400MG + 100MG	SUSPENSÃO ORAL COMPRIMIDO	HEPATITES	AB	MS
105	VELPATASVIR SULFADIAZINA	500MG	COMPRIMIDO	VIRAIS TOXOPLASMOS E	AB	MS
106	TALIDOMIDA	100MG	COMPRIMIDO	LÚPUS, MIELOMA E OUTRAS DOENÇAS	AB	MS
107	TALIDOMIDA	100MG	COMPRIMIDO	HANSENÍASE	AB	MS
108	TALIDOMIDA	100MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
109	TENOFOVIR	300MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS

DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DATA: 27/01/2023



110	TENOFOVIR + LAMIVUDINA	300MG + 300MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
111	TENOFOVIR + LAMIVUDINA + EFAVIRENZ	300MG + 300MG + 600MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
112	TIPRANAVIR	250MG	CÁPSULA	HIV/AIDS	AB	MS
113	TIPRANAVIR	100MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HIV/AIDS	AB	MS
114	TUBERCULINA (PPD)	1,5ML	FRASCO	TUBERCULOSE	AB	MS
115	VITAMINA A	50.000UI	CÁPSULA	SARAMPO	AB	MS
116	VITAMINA A	100.000UI	CÁPSULA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAR AMPO	AB	MS
117	VITAMINA A	200.000UI	CÁPSULA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAR AMPO	AB	MS
118	ZANAMIVIR	5MG	PÓ PARA INALAÇÃO ORAL	INFLUENZA A E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	AB	MS
119	ZIDOVUDINA	100MG	CÁPSULA	HIV/AIDS	AB	MS
120	ZIDOVUDINA + LAMIVUDINA	300MG + 150MG	COMPRIMIDO	HIV/AIDS	AB	MS
121	ZIDOVUDINA FRASCO 100ML	10MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HIV/AIDS	AB	MS
122	ZIDOVUDINA FRASCO 240ML	10MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HIV/AIDS	AB	MS
123	ZIDOVUDINA FRASCO- AMPOLA 20 ML	10MG/ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	HIV/AIDS	AB	MS

ANEXO III - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PARA USO DA REDE PRÓPRIA HOSPITALAR COMPETÊNCIA DE ITEM USO CONDICÃO **DESCRIÇÃO APRESENTAÇÃO** RESTRITO DE USO **FORNECIMENTO** ACETILCISTEINA 10% 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA ACETILCISTEINA 600MG ENVELOPE Н SMS ACICLOVIR 5% 10G CREME BISNAGA Н SMS ACICLOVIR SÓDICO 250MG PO PARA SOLUÇÃO 4 FRASCO/AMPOLA Н SMS INJETÁVEL ACIDO PERACÉTICO 0,2% COM INIBIDOR DE CORROSÃO 5 LITROS, COM TIRAS DOSADORAS FRASCO Н SMS (KIT) ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5 ML SOLUÇÃO 6 AMPOLA Н SMS INJETÁVEL GRAXOS ÁCIDOS TRIGLICERÍDEOS CADEIA DE MÉDIA. FRASCO Н SMS VITAMINAS A, E SOLUÇÃO LECITINA DE SOJA, CORRELATO CLASSE DE RISCO III - 200 MI ADENOSINA 3MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 AMPOLA Н SMS ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 1000ML SISTEMA FRASCO ou 9 Н SMS FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML AMPOLA Н SMS ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES SOLUÇÃO 11 FRASCO SMS Н TÓPICA 1000 ML ALBUMINA HUMANA 20% 50ML SOLUÇÃO 12 Н SMS FRASCO INJETÁVEL ALCOOL ETÍLICO 70 % PARA ASSEPSIA DA 13 Н **FRASCO** SMS PELE 100 ML - ALMOTOLIA

ÁLCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFÍCIE 14 Н SMS FRASCO 1000ML ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% 1000 ML 15 FRASCO Н SMS 16 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96º GL (92,8 **FRASCO** Н SMS INPM) 1000 ML 17 ALFAEPOETINA HUMANA 4000 UI/ML 1 FRASCO/AMPOLA Н SMS SOLUÇÃO INJETÁVEL ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,5MG/ML 5ML 18 **AMPOLA** Н SMS SOLUÇÃO INJETÁVEL 19 ALTEPLASE 10MG FRASCO/AMPOLA R1 Н SMS ALTEPLASE 50MG FRASCO/AMPOLA R1 SMS AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML 2 SOLUÇÃO INJETÁVEL 21 **AMPOLA** Н SMS AMINOÁCIDOS + GLICOSE + ELETRÓLITOS, CAPACIDADE PRÓXIMA DE 1000 ML COM 22 **BOLSA** Н SMS APORTE CALÓRICO MÉDIO DE 790 KCAL AMINOÁCIDOS + GLICOSE + LIPÍDEOS + ELETRÓLITOS, CAPACIDADE DE 1875 ML A 2100 23 **BOLSA** Н SMS ML COM APORTE CALÓRICO DE 1900 A 2300 AMINOÁCIDOS + GLICOSE + LIPÍDEOS + ELETRÓLITOS, CAPACIDADE ATÉ 1250ML COM 24 BOLSA Н SMS APORTE CALÓRICO DE 680 A 1300 KCAL 25 AMINOFILINA SOLUÇÃO 24MG/ML 10ML AMPOLA Н SMS INJETÁVEL AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 26 AMPOLA Н SMS AMOXICILINA 1000MG + CLAVULANATO DE 27 POTÁSSIO 200MG PÓ PARA SOLUÇÃO FRASCO/AMPOLA Н SMS INJETÁVEL 500MG PO PARA SOLUÇÃO 28 AMPICILINA FRASCO/AMPOLA SMS Н INJETÁVEL ANFOTERICINA B 50 MG LIPOSSOMA FRASCO/AMPOLA SMS



30	ATROPINA, SULFATO 0,25MG 1 ML SOLUÇÃO				0110
	INJETÁVEL AZITROMICINA 500MG PO PARA SOLUÇÃO	AMPOLA		Н	SMS
31	INJETÁVEL BETAMETASONA, ACETATO 3 MG/ML +	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
	BETAMETASONA, FOSFATO 3 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
33	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
34	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
35	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
36	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
37 38	BROMOPRIDA 10 MG BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO	COMPRIMIDO		Н	SMS
39	INJETÁVEL BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML SUSPENSÃO	AMPOLA		Н	SMS
40	PARA NEBULIZAÇÃO BUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% + GLICOSE	FRASCO		Н	SMS
	8% 4ML HIPERBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
41	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% 4ML SEM CONSERVANTE ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
42	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		н	SMS
43	CALCITRIOL 0,25 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
44	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
45	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
46	CEFTAZIDIMA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
47	CEFTRIAXONA 1G USO IV / IM PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
48	CEFUROXIMA SÓDICA 750MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
49	CETOPROFENO 100MG IV PÓ PARA SOLUCÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
50	CETOPROFENO 50 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
51	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
52	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
53	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
54	CISATRACURIO, BESILATO 2MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
55	CITALOPRAM 20 MG (EQUIVALENTE A CITALOPRAM BROMIDRATO 25 MG)	COMPRIMIDO		Н	SMS
56	CLARITROMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
57	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
58	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	UBS	Н	SMS
59	CLONIDINA 0,1 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
60	CLONIDINA 150 MCG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
61	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
62	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
63	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
64	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
65	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
66	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
67	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
68	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
69	CLOREXIDINA, GLICONATO 0,12 % 250 ML USO BUCAL	FRASCO		Н	SMS
70	CLOREXIDINA, GLICONATO 0,5% 100ML SOLUÇÃO ALCOÓLICA	FRASCO		Н	SMS
71	CLOREXIDINA, GLICONATO 1 % 100 ML SOLUÇÃO AQUOSA	FRASCO		Н	SMS
72	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% 100ML SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASCO		Н	SMS
73	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISSÉPTICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE		Н	SMS
74	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS



77 COLLEGEMSE DEL 17JUS 39G CREME 78 COLLEGEMS AS MIS COLLEGEMS COMPRISHOOD H SMS 79 DOVERNOMING 40090 H SMS 80 DEL COLLEGEMS AS MIS COLLEGEMS COMPRISHOOD H SMS 80 DEL COLLEGEMS AS MIS COLLEGEMS	75	CODEÍNA, FOSFATO 30MG + PARACETAMOL	COMPRIMIDO		Н	SMS
77 COLCHIONA O, SMG 78 COLCHIONA O, SMG 79 COLCHIONA O, SMG 80 COLCHIONA O, SMG 81 DETROGRAM CLICAGO MARIAGO 81 DETROGRAM O, SMG 82 DERAME PSG 83 COLCHIONA O, SMG 84 COLCHIONA O, SMG 85 COLCHIONA O, SMG 85 COLCHIONA O, SMG 86 COLCHIONA 86 COLCHIONA O, SMG 87 COLCHIONA 87 COLCHIONA 88 COLCHIONA 88 COLCHIONA 89 COLCHIONA SOUCA SOUGHAN 89 COLCHIONA SOUCA SOUGHAN 80 COMPRESSOUCA 80 CONTRESSOUCA 80 CONTRESSOUC		500MG				
79						
79 DAPTOMICINA 200MG						
BO DESLANCISIDED 0.2MG/ML 2ML SOLUÇÃO SAMPOLA H SMS						
NUMBER N						
PROTEASE_LIPASE_E_AMILASE] 1000 ML		INJETÁVEL				
AMAGNIL 2.5MI. SOLUÇÃO NUETAVEL NOTO MOCIMIL PARSCOJAMPOLA H SMS		(PROTEASE, LIPASE E AMILASE) 1000 ML	FRASCO		Н	SMS
294 DETROCETAMINA, CLORIDRATO SOMGMI, 2 ML SOLUÇÃO, INJETÁVEL ML SOLUÇÃO, INJETÁVEL ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS SMS DOMÉNICA SOM SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS SMS DOMÉNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS SMS DOMÉNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS SMS DOMÉNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SMS SMS DOMÉNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SMS SMS DOMÉNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SMS S		4MG/ML 2.5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
M. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA		2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
86 DIPIRIONA SODICA 500MCML 2ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 87 DOBUTAMINA CLORIDATATO 12.5 MG/ML 20 ML AMPOLA H SMS 88 SOLUÇÃO NAETAVEL AMPOLA H SMS 89 DOPAMINA, CLORIDATO 5 MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL H SMS 89 DOPAMINA, CLORIDATO 5 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 90 DOXIGICIAN 100 MG (TRATAMENTO COMPRIMIDO R2 H SMS 90 ENCINCA 100 PARA SIFILIS COMPRIMIDO R2 H SMS 92 ENCINCA 100 PARA SIFILIS SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 92 ENCINCAPARINA SCÓLICA 20MG/02/ML SOLUÇÃO SERINGA SC H SMS 93 ENDINARA PRINTA SÓDICA 10MG/03/ML SOLUÇÃO SERINGA SC H SMS 94 ENDINARA PRINTA SÓDICA 10MG/03/ML SOLUÇÃO SERINGA SC H SMS 96 EPIREPRINTA INGAMIL MINI SOLUÇÃO INDETAVEL AMPOLA H SMS 96 EPIREPRINTA INGAMIL MINI SOLUÇÃO INDETAVEL		ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
INJETAVEL NOPOLA			AMPOLA		Н	SMS
SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMS SOLUÇÃO INJETÂVEL SIMS SIMS SOLUÇÃO INJETÂVEL SIMS INJETÂVEL SIM		INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
ORAL		SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
SOLUÇÃO INJETAVEL		ORAL	FRASCO		Н	SMS
ALTERNATIVO PARA SIFILIS) 1 EFEDRINA SULPTO 50 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETAVEL 92 ENDAPARINA SODICA 20MG/0.2ML SOLUÇÃO SERINGA SC H SMS 93 ENDAPARINA SODICA 20MG/0.2ML SOLUÇÃO SERINGA SC H SMS 94 ENDAPARINA SODICA 20MG/0.2ML SOLUÇÃO SERINGA SC H SMS 95 ENDAPARINA SODICA 20MG/0.2ML SOLUÇÃO SERINGA SC H SMS 96 ENDAPARINA SODICA 20MG/0.2ML SOLUÇÃO SERINGA SC H SMS 97 ESCAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVENDOSO SERINGA SC H SMS 98 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVENDOSO SERINGA SC H SMS 99 EPINEFRINA IMG/ML IML SOLUÇÃO DISTRAVENDOSO SERINGA SC H SMS 99 EPINEFRINA IMG/ML IML SOLUÇÃO DISTRAVENDOSO SERINGA SC H SMS 99 EPINEFRINA IMG/ML IML SOLUÇÃO DISTRAVENDOSO SERINGA SC H SMS 90 ENDAPARINA SUPILIBROMETO 20MG/ML 1ML AMPOLA H SMS 90 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 100 ENDAPARINA SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 101 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 101 ENDAPARINA SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 102 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 103 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 104 EN SOLUÇÃO DISTRAVEL 105 EN SOLUÇÃO DISTRAVEL 106 EN SOLUÇÃO DISTRAVEL 107 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 108 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 109 ENTAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 100 ENTAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 101 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 102 FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 1ML SOLUÇÃO ENAPOLA 103 EPINHAL SOLUÇÃO DISTRAVEL 104 FILEGRASTIM 300 MCG/ML 1ML SOLUÇÃO FRASCO/AMPOLA H SMS 105 EPINHAL SOLUÇÃO DISTRAVEL 106 FILEGONAZOL ZIMG/ML 100ML SOLUÇÃO FRASCO/AMPOLA H SMS 107 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 108 FILEGONAZOL ZIMG/ML 100ML SOLUÇÃO FRASCO OU H SMS 109 FILEGONAZOL ZIMG/ML 100ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 101 ENDAPARINA SOLUÇÃO SIMG/ML 1ML 101 ENDAPARINA SOUCA DISTRAVEL 102 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 103 ENDAPARINA SOLUÇÃO SIMG/ML 1ML 104 FILEGONAZOL ZIMG/ML 2ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 105 ENDAPARINA SOLUÇÃO SOUM LISTRAVEL 105 ENDAPARINA SOLUÇÃO DISTRAVEL 106 ENDAPARINA SOLUÇÃO SOUM CUSTE		SOLUÇÃO ÍNJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
INJETAVEL	90	ALTERNATIVO PARA SÍFILIS)	COMPRIMIDO	R2	Н	SMS
INJETAVEL USO SUBCUTANEONINTRAVENOSO SERINGA SC NUMERAVEL USO SUBCUTANEONINTRAVENOSO SERINGA SC H SMS		INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
NN_ETÂVEL USO SUBCUTÂNEONITRAVENOSO		INJETÁVEL USO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO	SERINGA SC		Н	SMS
INJETAVEL USO SUBCUTÁNEO/INTRAVENOSO SERINAS SU H SMS	93		SERINGA SC		Н	SMS
96 EPINEFRINA IMGAIL TIML SOLUÇÃO INJETÁVEL 96 ESTAPENEMS SODICO 1 G MIV SOLUÇÃO FRASCO/AMPOLA 97 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 98 ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 FEINTOINA SODICA 50MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 101 FEROMIDATO 2MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 102 FEINTOINA SODICA 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 103 FEINTOINA SODICA 50MG/ML 1ML 10ML E IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL 104 FIGRASTIM 30 MCG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 105 FILOCONAZOL 100MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 106 FILOCONAZOL 100MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 107 FEINTAILA, CITRATO 0,05MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 108 FILOCONAZOL 100MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 109 FILOCONAZOL 2MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 FILOCONAZOL 2MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 101 FILOCONAZOL 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 102 FILOCONAZOL 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 103 FILOCONAZOL 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 104 FILOCONAZOL 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 105 FILOCONAZOL 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 106 FILOCONAZOL 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 107 FILOFANZINA ENANTATO 25MG/ML 1ML AMPOLA 108 FILOCONAZOL 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 109 FILOCONAZOL 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 109 FILOGONAZOL 100MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 109 FILOGONAZOL 100MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 109 FILOGONAZOL 2MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 109 FILOGONAZOL 100MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 109 FILOGONAZOL 100MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 109 FILOGONAZOL 100MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 110 GELATINA 3.5% 500 ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 111 GELATINA SUCCINALDA 4GMML + CLORETO DE SODIO 0.75M/ML + HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0.73GG/ML 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 112 GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 113 GILCERINA 25% SOUML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 114 GILCERINA 35% SOU ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 115 GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 116 GELATINA SUCCINALDA AGMIL + CLORETO DE SODIO 0.75M/ML + HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0.73GG/ML 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 115 GENTAMICIONA 1 HIDRÓXIDATO E AMPOLA 1 H SM	94	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO	SERINGA SC		Н	SMS
INJETAVEL	95	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
SOLUÇÃO INJETÁVEL	96		FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
SOLUÇÃO INJETĂVEL	97		AMPOLA		Н	SMS
99	98	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	AMPOLA		Н	SMS
101	99	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML SOLUÇÃO	AMPOLA		Н	SMS
FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML 2ML, USO IM	100	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO	AMPOLA		Н	SMS
102	101	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML 2ML, USO IM	AMPOLA		Н	SMS
103	102	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 10ML	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
104	103	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 2ML USO	AMPOLA		Н	SMS
105	104	FILGRASTIM 300 MCG/ML 1ML SOLUÇÃO	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
106	105		CÁPSULA		н	SMS
107 FUFENAZINA ENANTATO 25MG/ML 1ML AMPOLA H SMS 108		FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML SOLUÇÃO	FRASCO ou			
108	107	FLUFENAZINA ENANTATO 25MG/ML 1ML				
109 FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 110 GELATINA 3,5% 500 ML SISTEMA FECHADO FRASCO ou BOLSA H SMS 111 GELATINA SUCCINALADA 4G/ML + CLORETO DE SÓDIO 0,736/ML + HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,736/ML + HIDRÓXIDO DE SÓDIO FRASCO ou BOLSA H SMS 112 GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 2ML AMPOLA H SMS 113 GLICERINA 12% 500ML CLISTER FRASCO H SMS 114 GLICERINA 12% 500ML CLISTER FRASCO H SMS 115 GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 116 HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 117 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA H SMS 118 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA H SMS 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML AMPOLA H SMS 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML AMPOLA H SMS 120 HIDROCORORISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG FRASCO/AMPOLA H SMS	108	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML SOLUÇÃO				
110 GELATINA 3,5% 500 ML SISTEMA FECHADO FRASCO ou BOLSA	109	FUROȘEMIDA 10MG/ML 2ML SOLUÇÃO				
111 GELATINA SUCCINALADA 4G/ML + CLORETO DE SÓDIO 0,736G/ML + HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,136G/ML 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO BOLSA H SMS 112 GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS 113 GLICERINA 12% 500ML CLISTER FRASCO H SMS 114 GLICERINA 95% ADULTO SUPOSITÓRIO H SMS 115 GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS 116 HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 117 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTÂNEA H SMS 118 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5ML IV SOLUÇÃO INJETÁVEL H SMS 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML AMPOLA H SMS 120 HIDRACAZINA SÚDICA TOUMG FRASCO/AMPOLA H SMS 120 HIDRACAZINA SÚDICA SÚDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL H SMS	110	GELATINA 3,5% 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO ou			
SÓDIO 0,7G/ML + HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,136G/ML 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO ou BOLSA H SMS 112 GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS 113 GLICERINA 12% 500ML CLISTER FRASCO H SMS 114 GLICERINA 95% ADULTO SUPOSITÓRIO H SMS 115 GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS 116 HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS 117 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTÂNEA AMPOLA H SMS 118 HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML IV SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA H SMS 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA H SMS 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA H SMS	111	GELATINA SUCCINALADA 4G/ML + CLORETO DE			П	SIVIS
SOLUÇÃO INJÉTÁVEL		0,136G/ML 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL			Н	SMS
114 GLICERINA 95% ADULTO SUPOSITÓRIO H SMS 115 GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 116 HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 117 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA H SMS 118 HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML IV SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA H SMS 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML AMPOLA H SMS 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL H SMS	112					SMS
115 GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 116 HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 117 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA 118 HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML IV SOLUÇÃO INJETÁVEL 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML SOLUÇÃO TO INJETÁVEL 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL H SMS						
INJETÁVEL 116 HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO AMPOLA H SMS 117 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA H SMS 118 HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML IV SOLUÇÃO FRASCO/AMPOLA H SMS 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML SOLUÇÃO HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML AMPOLA H SMS 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL H SMS			SUPOSITORIO		Н	SMS
INJETÁVEL 117 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA 118 HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML IV SOLUÇÃO INJETÁVEL 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML AMPOLA 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
SUBCUTÂNEA 118 HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML IV SOLUÇÃO FRASCO/AMPOLA 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA H SMS		INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
INJETÁVEL 119 HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML AMPOLA 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 120 FRASCO/AMPOLA H SMS		SUBCUTÂNEA	AMPOLA		Н	SMS
SOLUÇÃO INJTÁVEL AMPOLA H SMS 120 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA H SMS		INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL PRASCU/AMIPOLA FI		SOLUÇÃO INJTÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
121 HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG FRASCO/AMPOLA H SMS		PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
.2.	121	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS



	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
122	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO	AMPOLA		Н	SMS
123	100MG/5ML EV SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DE CLORO				
	ATIVO 1000 ML	FRASCO		H	SMS
124 125	IOBITRIDOL 300MG 50 ML LACTULOSE 667MG/ML 120ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO FRASCO		H H	SMS SMS
126	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML 100ML SOLUÇÃO	FRASCO ou		Н	SMS
127	INJETÁVEL LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL	BOLSA			
	SPRAY	FRASCO		Н	SMS
128	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
129	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 30G GELÉIA	BISNAGA		Н	SMS
130	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
131	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE		Н	SMS
132	LINEZOLIDA 2 MG/ML 300 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA		Н	SMS
133	LOPERAMIDA 2 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
134	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
135	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
136	INJETÁVEL METILPREDNISOLONA, ACETATO 40MG/ML 2ML				
137	SOLUÇÃO INJETÁVEL METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG PÓ	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
138	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
139	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
140	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
141	MICAFUNGINA 100MG	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
142	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
143	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML 3ML	AMPOLA		Н	SMS
144	SOLUÇÃO INJETÁVEL MIDAZOLAM, MALEATO 15 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
145	MONOETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML 2 ML	AMPOLA		Н	SMS
146	SOLUÇÃO INJETÁVEL MORFINA SULFATO 10 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
147	MORFINA SULFATO 30 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
148	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
149	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
150	MORFINA, SULFATO 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
151	MUPIROCINA 20 MG/G 15G CREME	BISNAGA		Н	SMS
152	NALBUFINA CLORIDRATO 10 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
153	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
154	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
155	NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML SOLUÇÃO	AMPOLA		Н	SMS
156	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/ML 2 ML	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
157	SOLUÇÃO INJETÁVEL NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML				
158	4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL OCTREOTIDA 0,1 MG/ML 1ML SOLUÇÃO	AMPOLA		Н	SMS
	INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
159	OMEPRAZOL 40MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
160	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
161	ORTOFTALALDEÍDO 0,55% SOLUÇÃO - GALÃO DE 3 A 5 LITROS - KIT COM INATIVADOR DE CORROSÃO E TIRAS DOSADORAS	GALÃO		Н	SMS
162	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
163	PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG SERINGA PREENCHIDA DE 1,0ML	SERINGA	R7	Н	SMS
164	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG SERINGA PREENCHIDA DE 1,5ML	SERINGA	R7	Н	SMS
165	PAROXETINA CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
166	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5 ML	AMPOLA		Н	SMS
167	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
168	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	I NASCO/AIVIPULA		п	SIVIS

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 27/01/2023



100	L DOLUGOTIDEN GOOLII FONNTO DE GÓLGIO				
169	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÂLCIO 900MG/G 30G PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	ENVELOPE		Н	SMS
170	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
171	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML 2ML	AMPOLA		Н	SMS
172	PROPOFOL 10MG/ML 20ML EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
173	REMIFENTANIL, CLORIDRATO 2MG	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
173	RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA	FRASCO/AWFOLA		п	SIVIS
	FECHADO	FRASCO		Н	SMS
175	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	UBS	Н	SMS
176	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	UBS	Н	SMS
177	RIVAROXABANA 10 MG				SMS
178	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
179	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
180	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 1% 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
181	SACCHAROMYCES BOULARDI 100 MG	CÁPSULA		Н	SMS
		CAPSULA		п	SIVIS
182	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
183	SEVOFLURANO 1MG/ML 100ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO		Н	SMS
184	SORBITOL 2,7% + MANITOL 0,05% 1000ML	FRASCO ou BOLSA		Н	SMS
185	SUGAMADEX 100 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
186	SULFADIAZINA DE PRATA COM NITRATO DE	BISNAGA		Н	SMS
187	CERIO 50 G CREME	BISNAGA		Н	SMS
187	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME SULFAMETOXAZOL 80MG + TRIMETOPRIMA 16				
400	MG/ML 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
189	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
190	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
191	SULFATO DE ZINCO 2,5 MG + SULFATO DE COBRE 0,8 MG + SULFATO DE MANGANÊS 0,4 MG + CLORETO DE CROMO 0,01 MG/ML 2 ML	AMPOLA		н	SMS
192	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
193	TEICOPLANINA 400MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
194	TENECTEPLASE 40 MG	FRASCO/AMPOLA	R1	Н	SMS
195	TENECTEPLASE 50 MG	FRASCO/AMPOLA	R1	Н	SMS
196	TIGECICLINA 50 MG	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
197	TOBRAMICINA 0,3% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO		H	SMS
198	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG LIBERAÇÃO				
100	PROLONGADA	COMPRIMIDO		Н	SMS
199	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	CÁPSULA		Н	SMS
200	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML 1ML		R5		
	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
201	TROPICAMIDA 10MG/ML 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R2	Н	SMS
202	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н	SMS
203	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FRASCO		Н	SMS
204	VASELINA SÓLIDA ESTÉRIL 30G	BISNAGA		Н	SMS
205	VASOPRESSINA 20U/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
206	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
207	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10 MG/ML 1 ML IV SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
208	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML 1ML IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
209	VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
210	ZUCLOPENTIXOL DECANOATO 200 MG/ML 1 ML DEPOT SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н	SMS
211	ZUCLOPENTIXOL DICLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO		Н	SMS
	IA EMS/EGA NO 015/2023	COINIFKIIVIIDO		П	SIVIS

PORTARIA FMS/FGA Nº 015/2023

Dispõe sobre a metodologia e cronograma de solicitação da retirada dos bens patrimoniais inservíveis das unidades no âmbito da fundação municipal de

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo de desfazimento de Bens Patrimoniais Inservíveis no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, solicitada pela Superintendência de Administração – SUAD, visando à destinação e à disposição final ambientalmente adequadas, nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018, Lei Federal nº 12.305/2012 e Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os controles devem ser suficientemente eficazes para obtenção de uma visão mais ampla das adições, baixas e transferências de

CONSIDERANDO que todas as unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, quando tratar de desfazimento de bens, deverão observar o disposto nesta portaria;
CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 07/2017) que estabelecem o tratamento contábil para os

considerando as formas blasicadas de Sameda de Considerando a considerando a considerando a Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que dispõe sobre o prazo-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais em seus relatórios e prestação de contas entregue aos Tribunais e Câmaras Legislativas; CONSIDERANDO a Portaria FMS/FGA nº 833/2022 que dispões sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis;

RIO OFI DATA: 27/01/2023



O Secretário Municipal de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a metodologia, procedimentos e designação dos responsáveis pelo levantamento de bens móveis, cujo patrimônio seja de propriedade da FMS, classificados como inservíveis para finalidade de posterior desfazimento a critério da Administração Pública.

Art. 2º Ficará a cargo dos gestores responsáveis pelas unidades e setores vinculados à FMS providenciar o preenchimento do Formulário de Solicitação de

Recolhimento de Bens Inservíveis (DOC-RECOLH01) disponível no Banner Gestão Patrimonial FMS – Desfazimento em www.saude.niteroi.rj.qov.br Parágrafo Único – Ficará a cargo da Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde) o preenchimento do formulário das suas respectivas unidades. Quanto às unidades que sejam objeto de contrato de gestão com as Organizações Sociais (OS), a responsabilidade caberá a VIPAHE.

Art. 3º O formulário referido no artigo anterior deverá informar a descrição dos bens, o estado de conservação, o motivo do recolhimento e o número de tombamento. O formulário deverá ser preenchido digitalmente ou com letra legível e enviado à Seção de Patrimônio (SEPAT/SUAD - FMS) através do esfazimento@saude.niteroj.rj.gov.br

Art. 4º Em se tratando de bens de informática será necessária a prévia solicitação de laudo técnico ao GTIC. O laudo deverá ser solicitado através do site www.saude.niteroi.rj.gov.br no Menu Lateral GTIC – Suporte Técnico – Motivo do Chamado: Solicitação de Desfazimento de Material de Informática Art. 5º Para as demais máquinas e equipamentos, o laudo técnico deverá ser solicitado ao responsável técnico da unidade.

Parágrafo único: Na ausência do responsável técnico na unidade ficará a cargo da respectiva Vice-Presidência providenciar a emissão do laudo.

Art. δ^0 Os bens classificados como inservíveis deverão ser listados, separados e organizados por grupos de acordo com as categorias abaixo descritas:

- Mobiliário de Ferro/Aco
- 2. Bens de Tecnologia e Comunicação
- Cadeiras, poltronas, bancos, longarinas e mochos Instrumentos e equipamentos odontológicos
- 3. 4.
- Eletrodomésticos linha branca
- Equipamentos Hospitalares de pequeno e médio porte Equipamentos Hospitalares de grande porte 6.
- Mobiliário de Madeira
- Itens não especificados

§1º Nenhum bem patrimonial da Fundação Municipal de Saúde, seja de Tecnologia da Informação ou quaisquer outros equipamentos e mobiliários, mesmo aquele avaliado pelo gestor da unidade como inservível, poderá ser retirado da unidade, descartado, transferido para outras unidades ou descaracterizado sem a prévia autorização da Comissão de Avaliação e Desfazimento da Seção de Patrimônio a qual foi nomeada através de Postaria FMS FGA Nº 833/2022 de 27 de dezembro de 2022.

\$2^0 A descaracterização de um patrimônio da FMS sem a anuência prévia da Seção de Patrimônio, vinculada à Superintendência de Administração da FMS, estará sujeita a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades conforme prevê a legislação atual.

Art. 7º Caberá ao gestor da unidade designar um servidor que ficará responsável pelo levantamento dos bens inservíveis.

§1º A indicação do servidor com o nome completo, matrícula, telefone e e-mail para contato deverá ser encaminhada para o e-mail desfazimento@saude.niteroi.rj.gov.br até o dia 20 de janeiro de 2023; §2º Caso não haja designação de um servidor no prazo estabelecido, a responsabilidade pelo levantamento caberá ao gestor da unidade, na qualidade de

guardião nato da carga patrimonial.

Art. 8º Compete ao servidor designado fazer o levantamento dos bens, solicitar os laudos técnicos quando necessários, preencher o Formulário, receber a Comissão de Avaliação e Desfazimento em data previamente agendada para que seja feita a vistoria in loco dos bens relacionados no Formulário. O servidor designado deverá acompanhar a Comissão durante todo o procedimento de vistoria.

§1º Caso algum bem vistoriado esteja sem a placa de tombamento a Comissão irá atribuir um número de controle o qual será utilizado para identificação do

§2º O número de Controle poderá ser utilizado para formalizar documentos de transferência bens entre as Unidades da FMS

§3º O número de controle tem caráter provisório e será posteriormente substituído pelo seu número de tombamento original assim que o mesmo tenha sido identificado por associação por semelhança ou por qualquer outro método que possa garantir autenticidade do numero de tombamento.

Art. 9º O Formulário de Solicitação de Recolhimento de Bens Inservíveis poderá ser dispensando se inviável o seu preenchimento prévio pela unidade solicitante. Neste caso a unidade deverá separar os bens conforme descrito no Art. 6º e solicitar pelo e-mail desfazimento gaude.niteroi.rj.gov.br a vistoria da Comissão Permanente de Avaliação da Seção de Patrimônio da FMS justificando o motivo pelo qual não foi possível o preenchimento do formulário. Durante a vistoria, os membros da comissão irão fazer a relação dos bens e os registros fotográficos acompanhados do servidor responsável pela Unidade que deverá assinar o relatório emitido pela Comissão.

Parágrafo Único: Por motivos de conveniência e oportunidade os bens poderão ser retirados da unidade sem a prévia visita da comissão. Neste caso o servidor responsável pela unidade deverá coordenar as ações para retirada dos bens, se deslocar até o depósito da SUAD/SEPAT e participar de todos os procedimentos da Comissão a qual irá fazer a relação dos bens e os registros fotográficos no momento do recebimento.

Art. 10 Caberá ao gestor de cada unidade tomar as providências necessárias para a desobstrução dos espaços e organização dos bens que deverão estar

separados conforme Art. 5º e em local de fácil acesso para que possam ser vistoriados e fotografados pela Comissão Permanente de Avaliação e

Desfazimento. Os bens deverão estar com placas de tombamento viradas para frente ou em local de fácil leitura.

Art. 11 O cumprimento das providências acima elencadas deverá respeitar os prazos determinados no cronograma em anexo.

Art. 12 Em caso de dúvidas, os gestores poderão entrar em contato com a Comissão de Desfazimento através do telefone/whatsapp (21)997165828 ou efazimento@saude niteroi ri gov b

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PRAZO LIMITE

Até 30 dias a contar da data de publicação desta portaria

7 ilo de dide di della di partica que della pertana
2197 - AMAA - AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ALERGIA ALIMENTAR, 2258 - BIBLIOTECA, 2188 - PMF MARAVISTA, 2102 - NEA -
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, 2520 – PMF MARTINS TORRES, 2629 - RES. TERAPÊUTICA CHARITAS 22, 2616 - RES.
TERAPÊUTICA SÃO LOURENÇO, 2170 - PMF PREVENTÓRIO I, 2249 - ALMOXARIFADO CENTRAL DE ODONTO, 2634 - ARQUIVO GERAL,
2199 - ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 2171 - PMF PREVENTÓRIO II, 2166 - PMF VIRADOURO, 2138 -
CAPS CASA DO LARGO, 2160 - CAPS HEBERT DE SOUZA, 2162 - CAPS INFANTIL MONTEIRO LOBATO, 2168 - PMF VITAL BRASIL, 2176
- PMF MARITIMOS, 2466 - CCF TEIXEIRA DE FREITAS, 2462 - CCF VÁRZEA DAS MOÇAS, 1319 - CENTRO CONTROLE ZOONOSES,
2607 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DE NITERÓI, 2265 - CEREST, 2267 - CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, 137 -
CONTROLE INTERNO. 2101 - COOBS – COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE SAÚDE, 2271 - CPP -COMISSÃO PERMANENTE DE
PREGÃO, 2104 - CREG - CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, 2452 - DASS - DEPT. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, 2123 -
DEADI/ALLAB - ALMOXARIFADO LABORATORIO, 2121 - DEADI/SAPRA - SEÇÃO DE PROTOCOLO, 2136 - DEADM - DEPT. ADM VIPACAF,
2100 - DECAU - DEPT. CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITÓRIA, 2135 - DESUM - DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO TÉCNICA E
METODOLÓGICA, 314 - DIPEM – DIVISÃO DE PERICIA MÉDICA, 2190 - PMF ALARICO, 2185 - PMF CAFUBÁ I, 2196 - PMF MORRO CEU,
2169 - PMF CAVALÃO, 2531 - GEM – GER. DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, 2164 - PMF PALÁCIO, 2181 - PMF GROTA I, 2172 - PMF
JURURUBA, 2549 - MMF CORONEL LEÔNCIO, 2605 - NEGIPE, 2309 - NEPP - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PESQUISA,
2460 - OUVIDORIA, 2126 - POLICLÍNICA ALMIR MADEIRA, 2474 - PMF BERNARDINO, 2522 - PMF BOÁVISTA, 2465 - PMF COLÔNIA DE
PESCADORES, 2384 - PMF GROTA II, 2379 - PMF JURUJUBA, 2521 - PMF SAPÊ, 2620 - PMF DO JACARÉ, 2621 - POLICLÍNICA
REGIONAL DE PIRATININGA, 2608 - RES. TERAPÊUTICA CENTRO, 2615 - RES. TERAPÊUTICA CHARITAS 208, 2611 - RES.
TERAPÊUTICA CHARITAS PAC 102, 2612 - RES. TERAPÊUTICA CHARITAS PAC 103, 2613 - RES. TERAPÊUTICA CHARITAS PAC 104,
2614 - RES. TERAPÊUTICA CHARITAS PAC 205, 2609 - RES. TERAPÊUTICA PENDOTIBA, 2610 - RES. TERAPÊUTICA SÃO FRANCISCO,
2202 - SAJ – SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES JURÍDICAS, 2182 - PMF ATALAIA, 2132 - SAMU 192 – BASE, 2631 - SETOR DE LICITAÇÃO,
2338 - SUAD - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, 2339 - SUAD/DEADI - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 2632 - SUFIN -
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, 2377 – UBS ENGENHOCA, 2146 – UBS MORRO DO ESTADO, 2152 - UBS ENGENHOCA, 2617 - UNIDADE
DE ACOLHIMENTO INFANTIL 2184 - PMF ENGENHO DO MATO

Unidades de 151 até 1.000 ben

GRUPO

Unidades até 150 bens

2192 - PMF MATAPACA, 2187 - PMF CAFUBÁ III, 2633 - ALMOXARIFADO DE VACINA, 2178 - PMF NOVA BRASÍLIA, 2161 - CAPS ALAMEDA, 2463 - CCF BADU, 2473 - CCF ILHA DA CONCEIÇÃO, 2103 - COFAR - COORDENADORIA DE FARMÁCIA, 2105 - COORDENACAO DE SAÚDE MENTAL, 2201 - CORHU - COORDENADÓRIA DE RH, 2134 - COVIG - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

DATA: 27/01/2023



DEADI/SATRA - SEÇÃO DE TRANSPORTE, 2120 - DEADI/SEPAT - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, 2193 - PMF MACEIÓ, 2183 - PMF ITITIOCA, 2186 - PMF CAFUBÁ II, 2371 - GABINETE - NÍVEL CENTRAL, 38 - GTIC - GER. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, 2180 - PMF CANTAGALO I, 2177 - PMF MARUÍ, 2167 - PMF SOUZA SOARES, 2173 - PMF JONATHAS BOTELHO, 2175 - PMF LEOPOLDÍNA, 2307 - LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA, 2090 - MATERNIDADE ALZIRA REIS, 2618 - MMF CARAMUJO, 2467 - PMF ENGENHO DO MATO, 2503 - PMF PONTA DA AREIA, 2619 - PMF BALDEADOR, 2315 - POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES MALU SAMPAIO, 2140 - POLICLÍNICA REGIONAL DA ENGENHOCA, 2153 - POLICLÍNICA REGIONAL DA ENGENHACA, 2153 - POLICLÍNICA REGIONAL DO LARGO DA BATALHA, 2092 -POLICLÍNICA REGIONAL DR. CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, 2093 - POLICLÍNICA REGIONAL DR. SERGIO AROUCA, 2082 - SAMU - REGIÃO METROPOLITANA II, 2336 - SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS, 2194 - PMF VICOSO JARDIM, 2331 - UBS CENTRO, 2144 - UBS SANTA BÁRBARA, 2205 - VIPAHE, 2179 - PMF VILA IPIRANGA.

Unidades acima de 1.001 bens Até 60 dias a contar da data de publicação desta portaria

2117 - DEADI/ALCEN - ALMOXARIFADO CENTRAL, 2141 - POLICLÍNICA COMUNITÁRIA DE JURUJUBA, 2562 - HO - HOSPITAL OCEÂNICO,
2313 - PESP — POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. SYLVIO PICANÇO, 2088 - HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS, 2083 - UNIDADE
MUNICIPAL DE URGÊNCIA MARIO MONTEIRO, 2089 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA, 2159 - POLICLÍNICA REGIONAL DO FONSECA, 2317 - POLICLÍNICA REGIONAL DO BARRETO, 2279 - DEVIC/GABINETE, 2137 - PMF - COORD PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, 2303 - HGVF - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO, 2086 - HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, 2206 - VIPACAF, 2354 -PSO - PROGRAMA DE SAÚDE ORAL

NA PORTARIA FMS/FGA № 013/2023, publicada em 24/01/2023, CORRIGENDA: Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILSON SPIN-VILA IPIRANGA; Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ÉM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILMA SPIN-VILA IPIRANGA Niterói, 26 de janeiro de 2023.

NITERÓI PREV.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Em cumprimento a decisão judicial no processo nº 0094076-45.2022.8.19.0000 (processo administrativo nº 310/0030/2023), ficam refixados, a contar de 01/01/2023, em R\$ 2.250,67 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), os proventos mensais de DANIEL RODRIGUES BAIA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1223.247-8, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada *em 18/10/2022*, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

06/07/2005...R\$ 833,58

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 96 alínea "b", artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada

judicial No processo nº 0094076-45.2022.8.19.0000 (processo administrativo nº 310/0030/2023).......R\$ 833,58R\$ 2.250,67

PROCESSO N° 310/006819/2022 - INDEFERIDO

CORRIGENDA:

Na Corrigenda publicada em 25 de janeiro de 2023, onde se lê "MJONATHAN CERQUEIRA COUTINHO", leia-se: "JONATHAN CERQUEIRA COUTINHO". Na publicação efetuada em 25 de janeiro de 2023, onde se lê "PROCESSO: 310/001239/2022 - INDEFERIDO", leia-se: "PROCESSO: 310/001239/2021 -INDEFERIDO"

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 053/2023 - Designar os fiscais Marcos Henrique Sousa Santos (Mat. 2676) e Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SMEL", neste município (Contrato nº. 226/2022) – Processo Adm. Nº. 510000875/2022.

PORT. Nº. 54/2023 – Dispensar a contar de 26/01/2023, ALEXANDRE FROES DA CRUZ SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. №. 55/2023 - Designar a contar de 27/01/2023, FERNANDO DE ABREU CIAMBARELA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3, em vaga decorrente da dispensa de Alexandre Froes da Cruz Silva.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 226/2022, firmado com a Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SMEL", neste Município, á partir do dia 28/12/2022 com término previsto para 27/03/2023. Proc. nº. 510000875/2022. Omitida da publicação de 29/12/2022. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 226/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para reforma na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Rua Timbiras nº 409, no bairro São Francisco, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 97.058,19 (noventa e sete mil cinquenta e oito reais e dezenove centavos) PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 5351.15.452.0010.3006 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 704. Nota de empenho: 634/2022; FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 40/2022; DATA DO CONTRATO: 28/12/2022; Processo Nº 51000875/2022.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 029/2022 — Processo Administrativo nº. 510004171/2022, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DOS ENTORNOS DO PARQUE ESPORTIVO DA CONCHA ACÚSTICA NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA — (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) CNPJ: 01.064.043/0001-01, pelo valor global de R\$ 10.707.214,68 (dez milhões, setecentos e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de 5,0372%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.